



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 140

Brasília-DF, 25 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00153/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 14 DE JULHO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº1000696-82.2019.4.01.4302**, ajuizado por **VALDEIR FRANCISCO DE SOUSA E OUTROS** no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos materiais e morais, em razão de acidente de trânsito na BR 153 KM 78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO

Procurador Federal

Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais substituto

PORTARIA N. 00157/2023/COAJEX/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 24 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada ao **processo judicial nº5007224-50.2023.4.04.7209**, no qual **MARCIEL JOSÉ ANTON E OUTROS** requer a condenação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, no montante de R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais), em razão de acidente de trânsito na BR 280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES DE SOUZA
Procurador Federal
Coordenador de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 4057, DE 20 DE JULHO DE 2023

O **CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, em substituição à servidora **GIOVANNA FEITOSA DE LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2232004, na qualidade de Presidente;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **GIOVANNA FEITOSA DE LIMA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2232004, em substituição ao servidor **HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 2062177, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 7005, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3971, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Presidente
GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2232004	Membro
REGINALDO MAIA LEITE FILHO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547831	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4062, DE 20 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, em substituição ao servidor **REGINALDO MAIA LEITE FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547831, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6989, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 3968, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2232004	Presidente
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Membro
HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062177	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4097, DE 24 DE JULHO DE 2023

O **CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.015091/2021-20	Processo de atos e fatos irregulares	SR/AM
50600.049573/2022-64	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6624, de 25 de novembro de 2022 (Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022), que teve como último ato de dilação a Portaria nº 550 de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 022, de 31 de janeiro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	2062440	Presidente
KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES	Técnico Administrativo	1073498	Membro
LEANDRO FRAUZINO REAL	Técnico Administrativo	1682398	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Diárias**

Em, 24/07/2023

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO, matr. DNIT nº 4218-8, período1 de 12/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC)- Foz do Iguaçu (PR), quantidade: 5,5, valor R\$ 4.390,65; período 2: de 26/06/2023 a 30/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade:4,5 Valor, R\$1.204,50 Processo nº 50018.000451/2018-63.

ANTONIO DE LIMA FURTADO, matr. DNIT nº2529-4, período1: de 30/06/2023 a 01/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) -Tarauacá (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$421,44.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 04/06/2023 a 06/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 2,5, valor: R\$ 3.372,02; período 2: de 21/06/2023 a 23/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 765,85; período 3: de 30/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; Processo nº 50018.000342/2018-46.

DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA, matr. DNIT nº 5212-4, período 1: de 30/06/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; período 2: de 30/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; Processo nº 50018.000006/2021-07.

EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR, matr. DNIT nº5197-7, período 1: de 11/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Foz do Iguaçu (PR), quantidade: 6,5, valor: R\$ 5.021,56; Processo nº 50018.000199/2021-15.

EDUARDO COELHO WILBERT, matr. DNIT nº 5203-5, período 1: de 05/06/2023 a 07/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 662,52;período 2: de 12/06/2023 a 13/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,53;período 3: de 30/06/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34;período 4: de 19/06/2023 a 22/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 3,5 valor: R\$ 933,51;Processo nº 50018.000199/2021-15.

FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 26/06/2023 a 30/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.204,50; Processo nº 50018.000299/2021-14.

JESSIKA ABRANTES PONTES, matr. DNIT nº5204-3, período 1:de 30/06/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$722,34; Processo nº50018.000297/2018-20.

JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: de 13/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor: R\$ 4.156,11; período 2: de 30/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; Processo nº 50018.000928/2021-70.

KARLA COSTA ALVES, matr. DNIT nº4217-0, período 1: de 12/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$ 1.204,50; período 2: de 19/06/2023 a 23/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 4,5, valor: R\$1.204,50; período 3: de 30/06/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$722,34; Processo nº 50018.000417/2018-99.

MARCO ANTONIO WANDERLEY FREIRE, matr. DNIT nº 6137-9, período 1: de 13/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília (DF), quantidade: 3,5 valor: R\$ 3.876,75; Processo nº 50018.005427/2021-20.

MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 06/06/2023 a 07/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 391,53; período 2: de 21/06/2023 a 23/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 2,5 valor: R\$ 662,52; período 3: de 30/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; Processo nº 50018.000327/2021-14.

TATINA DOS SANTOS NOBRE, matri. DNIT nº1675-6, período 1: de 26/06/2023 a 02/07/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) -Rio Branco (AC), quantidade: 6,5 valor: R\$2.067,08; Processo nº 50018.000293/2021-47.

THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO, matri. DNIT nº5217-5 período 1: de 30/06/2023 a 02/06/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) - Cruzeiro do Sul (AC), quantidade: 2,5, valor: R\$ 722,34; Processo nº 50018.000417/2018-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 4079, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000635/2023-82**,

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26/05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 atualiza os procedimentos de contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, possibilitando uma rediscussão e otimização da forma que a Administração Pública contrata e se relaciona com seus fornecedores;

CONSIDERANDO que, brevemente, chegará a hora de aplicação da suscitada Lei, definitivamente, aos procedimentos de Licitações no Serviço Público;

CONSIDERANDO, também, as necessidades de reciclagens de Servidores para aprimoramentos e melhores desempenhos nas conduções dos certames desta Regional,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada, objetivando ministrar o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, SOB O VIÉS DA LEI 14.133/2021**, conforme relatado no ofício nº 135311/2023/SELIC - AL/SRE - AL, Id. Sei! (15171272), no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas:

Integrantes da Equipe de Planejamento

Área	Nome	Cargo	Matrícula SIAPE
SELOG/AL	MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	2063960
SELOG/AL	WYLKEN DOS SANTOS MACHADO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2062981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 4086, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 144, inciso X, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT e conforme Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **50617.000995/2023-33**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3102-0 e SIAPE nº 1.548.035; **FABÍOLA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3280-8 e SIAPE nº 1.547.479; e o empregado público **NELIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula DNIT nº 5774-6 e Matrícula SIAPE nº 1.224.139; para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Baixa e Alienação/desfazimento de Bens Móveis, compreendendo materiais de consumo e permanente, classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que as servidoras e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 4089, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003133/2022-19**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os fiscais relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de fiscalização técnica como Representantes da Administração, no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato UT-301/2022, firmado com a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do contrato 036/2020-00 relativos a prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração:

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04*.*****25
Fiscal Administrativo	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, matrícula 139.583-9
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.
Fiscal Técnico	Titular: DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206.360-0, Crea 108048-D
	Substituto: GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.443-5

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1373/2023, publicada no B.A.051, de 15/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4090, DE 21 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004597/2022-34**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os fiscais relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de fiscalização técnica como Representantes da Administração, no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato UT6-477/2022, firmado com a empresa **CONSÓRCIO SD-PAVESYS 196**, cujo objeto é a a execução dos serviços remanescentes do contrato 735/2020-00 relativos a prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais constantes no PPA – lote 03.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.397-8, Crea 04*****25
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.
Fiscal Técnico	Titular: DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 206.360-0, Crea 108048-D
	Substituto: GABRIELA JÚVIA DE OLIVEIRA , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.443-5

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1305/2023, publicada no B.A.049, de 13/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diárias

Em, 31/07/2023

RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO, mat. DNIT nº 3216.6, período 1: de 12/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Porto Alegre-RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.354,05; PCDP: 002364/23; TOTAL: R\$ 1.354,05.

MARCELO ALVES TEIXEIRA, mat. DNIT nº 3145.3, período 1: de 12/06/2023 a 16/06/2023, deslocamento: Porto Alegre - RS/Foz do Iguaçu-PR/Porto Alegre - RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.354,05; PCDP: 002384/23; TOTAL: R\$ 1.354,05.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 04/06/2023 a 06/06/2023, deslocamento: Porto Alegre - RS/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 1.083,72; PCDP: 002825/23; TOTAL: R\$ 1.083,72.

MARCELO ALVES TEIXEIRA, mat. DNIT nº 3145.3, período 1: de 04/06/2023 a 06/06/2023, deslocamento: Porto Alegre - RS/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 952,85; PCDP: 002957/23; TOTAL: R\$ 952,85.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 20/06/2023 a 21/06/2023, deslocamento: Porto Alegre - RS/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 1,5, valor R\$ 650,23; PCDP: 003200/23; TOTAL: R\$ 650,23.

RAFAEL ROSA HALLAL, mat. DNIT nº 3245.0, período 1: de 27/06/2023 a 27/06/2023, deslocamento: Pelotas-RS/Porto Alegre-RS/Pelotas-RS, quantidade: 0,5, valor R\$ 170,51; PCDP: 003757/23-1C; TOTAL: R\$ 170,51.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>